

— DIÁRIO — **OFICIAL**



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

AVISO

AVISO



AVISO



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de etiquetas patrimoniais em poliéster automotivo prata escovado, tamanho 45x15 mm, com cantos arredondados, impressão colorida com verniz de proteção, numeradas sequencialmente e com código de barras, destinadas ao tombamento e à identificação dos bens permanentes do município de Morro do Chapéu/Ba;

Contratado: **ETIQUETAS RECIFE LTDA.**
CNPJ/MF sob o nº 15.610.582/0001-03.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021;

Valor Total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro do Chapéu – BA, 28 de outubro de 2026.

JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.771.517/0001-48



EXTRATO DE ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no artigo 71, inciso II e parágrafo 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, resolveu REVOGAR o procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 011/2026, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado nos autos administrativos, consubstanciado na necessidade de reestruturação global da fase preparatória da contratação, em virtude de inconsistências técnicas acumuladas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência identificadas no curso da fase externa, visando a assegurar a ampla competitividade, a legalidade estrita e a obtenção da proposta mais vantajosa para a municipalidade. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados no sítio oficial da Prefeitura Municipal e na plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), assegurando-se prazo de três dias úteis para eventuais manifestações, nos termos do artigo 71, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Morro do Chapéu, Bahia, 28 de outubro de 2026. JULIANA P. ARAÚJO LEAL - Prefeita Municipal



Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabiente@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929